



EDITAL

Notificação para limpeza e desmatção de terreno/Execução coerciva Proc.º nº TR127/2022

Proprietário(a)(s): Desconhecido(a)(s)

Dr. António José Ribeiro Braz, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo (CPA), notifica o(a) (s) proprietário(s) do terreno sito na **Rua Eça de Queirós, cont. n.º23/25**, na freguesia de **Valbom**, concelho de **Gondomar**, que tendo esta autarquia verificado que o mesmo se encontrava em estado de insalubridade, e portanto em violação da alínea r) do artigo 34º do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Gondomar, por desconhecimento da identificação do proprietário, no dia **04-10-2022**, procedeu-se à notificação através de Edital, datado de **30-09-2022**, tendo-se procedido à sua afixação, em local próprio, nos edifícios e no sítio institucional da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, publicado na página eletrónica desta autarquia, para que procedesse à limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos.

Assim, no dia **11 de novembro de 2022**, deslocaram-se os funcionários desta União das Freguesias ao terreno em causa, tendo verificado que se mantinha o incumprimento da sua parte, pelo que, deu-se início à posse administrativa do terreno, tendo esta União das Freguesias realizado os trabalhos em falta, sendo que para o efeito despendeu da quantia de **651,00€ (seiscentos cinquenta e um euros)** que passamos a discriminar:

- 1 homem com roçadoura (18,00€ hora) x 14 horas = 252,00€;
- 1 homem (8,00€ hora) x 14 horas = 112,00€;
- Ferramentas diversas (5,00€ hora) x 14 horas = 70,00€;
- Camião c/ motorista (53,00€ hora) x 1 hora = 53,00€;
- 2 deslocções técnicas (41,00€ hora) x 2 horas = 164,00€.

Os valores hora liquidados, são os constantes na Tabela Geral de Taxas da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Secção III – Utilização de Meios Humanos e Equipamentos (Trabalhos Por Conta de Particulares).

Nestes termos, fica V. Ex.ª notificado para no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data de publicação do Edital, proceder ao pagamento da quantia de **651,00€ (seiscentos cinquenta e um euros)**, despendida por esta União das Freguesias na realização dos trabalhos, cuja obrigação incumbia a V. Ex.ª, o que a não ocorrer será dado início ao competente processo de execução com vista ao pagamento coercivo.

Para constar e devidos efeitos da alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do CPA, se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, nos edifícios e no sítio institucional da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como publicado na página eletrónica desta Autarquia.

E eu _____, (Arnaldo Fernandes) Técnico Superior o subscrevo.

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, 21 de dezembro de 2022

Por Delegação (1) do Município de Gondomar
O Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim


(Dr. António José Ribeiro Braz)

- (1) Contrato celebrado em 11 de janeiro de 2018, entre a Câmara Municipal de Gondomar e a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

SEDE – Gondomar: Rua da Igreja, 71 | 4420-164 Gondomar | geral@uf-gvj.pt | Telefone: 22 483 35 52
Valbom: Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477 | 4420-435 Valbom GDM | geral@uf-gvj.pt | Telefone: 22 464 87 60
Jovim: Rua Manuel Pinto Martins, 70 | 4510-084 Jovim | geral@uf-gvj.pt | Telefone: 22 450 97 03

